



PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI PL./0025.0/2021

EMENTA: Cria o banco comunitário de cadeiras de rodas e instrumentos similares e adota outras providências.

Autor: Deputada Paulinha

Relator: Deputado Coronel Mocellin

O Projeto de Lei em epigrafe trata de criar o Banco comunitário de cadeiras de rodas e similares no Estado. No corpo do projeto a autora justifica que o banco terá a função de administrar as coletas e as cessões de uso, limitar a cessão em 1 (um) ano, acresce que o Poder Executivo deverá normatizar as doações e firmar convênios com empresas e entidades interessadas. Por fim, submete o Banco à titularidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.

O pedido de diligência já foi aprovado por esta Comissão, que restou não atendido até o momento. Proponho novo pedido de diligência à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.

Sala das Comissões,

Deputado Coronel Mocellin
Relator